



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 038/2023

Termo de Colaboração n° 030/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 030/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Bairro Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.467.054/0001-98, e no CREMESP sob n° 901492, com endereço na cidade de Guararapes, à Avenida Marechal Floriano, n° 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representada por sua Provedora, senhora **Jane Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG n° 22.257.846 SSP/SP e do CPF n° 095.531.688-09, residente à Rua Pacífico Nogueira, n° 58, Bairro Jardim Continental, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; e resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 030/2023, que tem por objeto repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme portarias do Ministério da Saúde e Plano de Trabalho, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade realizar o aditamento no valor de **R\$ 23.608,10** (Vinte e três mil, seiscentos e oito reais e dez centavos) do Termo de Colaboração n° 030/2023, visando atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem,

^{DS} *apda* ^{DS} *JADO*



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

conforme Portaria nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, do Ministério da Saúde, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Prorrogação*

O presente Termo tem por finalidade, ainda, de acordo com a Cláusula Nona do termo inicial, prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 29 de dezembro de 2023

DocuSigned by:

Alex Peramo de Arruda

1A7C61C5C2A140A...

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

DocuSigned by:

Jane Aparecida de Oliveira

248BDC76BB5749F...

Jane Aparecida de Oliveira

Provedora

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Marcelo Henrique Leal

1- 866C55CCE3B4452...

DocuSigned by:

Eduardo de Souza Quintana

2- AEFB073E2D4E40E...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1693

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 1.677/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor total, e prorrogar por 60 dias sua vigência.

Valor: R\$ 23.608,10/Total

Nº: 038/2023

Vigência: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 2.015/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor total.

Valor: R\$ 21.401,73/Total

Nº: 039/2023

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 2.031/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor do total.

Valor: R\$ 21.005,01/Total

Nº: 040/2023

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 2.634/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor do total.

Valor: R\$ 21.501,40/Total

Nº: 041/2023

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Licitações e Contratos
Despacho de Julgamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 230/2023 CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS A EMPRESA INTERESSADA EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O município de Guararapes/SP, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação referente a Concorrência nº 008/2023. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão resolveu habilitar os proponentes ARAUJO & ARAUJO SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA, JR LABO TRANSPORTES LTDA - ME, E.T.L. TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA, CALIFORNIA COMERCIAL LTDA.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado de habilitação, para interposição de eventuais recursos na forma da lei.

Não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 18/01/2024, às 10 horas, no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos, a reunião para a abertura dos envelopes nº 02 - propostas.

Guararapes, 10 de janeiro de 2024

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão de Licitações